

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 279/CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Ciências Biológicas – LICENCIATURA, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, e

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2001, que emitiu parecer favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – LICENCIATURA, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais;

considerando o que consta do processo nº 3888/2001 – UEMA; e


considerando, ainda, o que deliberou este Conselho, nesta data;

Resolve:

Art. 1º - Criar o Curso de Ciências Biológicas – LICENCIATURA, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN/UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 06 de novembro de 2001.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN